



TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 74/2022

PROCESSO: 107/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 107/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

CONTRATADO: DELCEU PADILHA E CIA. LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 06 MESES (13/08/2024 A 13/02/2025)

ÍNDICE DE REAJUSTE: IPCA 4,23% (QUATRO INTEIROS E NOVENTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO)

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, o Sr. **Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob nº 796.689.179-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DELCEU PADILHA E CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 29.303.332/0001-27, estabelecida na Avenida Prefeito Adelino Mangini, 782, Casa, Centro, Dionísio Cerqueira – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Delceu Padilha, inscrito no CPF/MF sob nº 041.966.259-07, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 107/2022, observado o disposto no art. 57, inciso II, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto do presente termo o aditivo de prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato 74/2022, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 107/2022, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR

2.1 Por esse instrumento fica aditivado o prazo de prorrogação do contrato por 06 (seis) meses, sendo de 13/08/2024 a 13/02/2025, e o valor total, devidamente atualizado conforme reajuste pelo índice IPCA de 4,23% (quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento), restando o seguinte valor:

Medida	Quant.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
MESES	06	Monitoramento e vigia noturno da Praça Dalilo Quintino Pereira. Horário das 21:00 às 05:30 hrs, sendo 02 vigias, com troca de turnos.	R\$ 4.169,20	R\$ 25.015,20



MESES	06	Rondas no Colégio Theodureto (antigo). Horário das 22:00 hrs às 05:30 hrs.	R\$ 726,61	R\$ 4.359,66
MESES	06	Rondas no Complexo Esportivo Três Fronteiras. Horário das 22:00 hrs às 05:30 hrs.	R\$ 726,61	R\$ 4.359,66
MESES	06	Monitoramento e vigia noturno no Centro de Eventos Municipal. Horário das 21:00 hrs.	R\$ 2.084,60	R\$ 12.507,60

TOTAL R\$ 46.242,12

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por conta das dotações orçamentárias nº 55, recurso 2.500.0000.0000.00; nº 11, recurso 1.500.0000.0000.00; nº 52, recurso 1.500.0000.0000.00; nº 55, recurso 2.500.0000.0000.00.

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 107/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Dionísio Cerqueira, 17 de Julho de 2024.

<p>_____ Thyago W G Gonçalves Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira - SC CONTRATANTE</p>	<p>_____ Delceu Padilha DELCEU PADILHA E CIA. LTDA. CONTRATADA</p>
<p>_____ 1ª Testemunha Nome: Renan Christani</p>	<p>_____ 2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira</p>



	<p>Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.</p> <p>_____</p> <p>Assessora Jurídica do Município Adriana Verona Kunsler OAB/SC 49.468</p>